

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 10, de 30 de janeiro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - DEZEMBRO/2024
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/12/2024 A 31/12/2024

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Replicação *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	IPI - 25%				CIDE		ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	PASEP Retido [c = 1% x (a - b)]	Valor LÍQUIDO [d = a - b - c]	ÍNDICE CIDE 2024 (%)	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,732	48.198,85	9.639,77	385,59	38.173,49	1,017	-	59.043,19	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	18.568,41	3.713,68	148,55	14.706,18	0,465	-	22.746,14	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,460	30.288,89	6.057,78	242,31	23.988,80	0,358	-	37.103,64	-	-	-
ALEGRE	0,468	30.815,66	6.163,13	246,53	24.406,00	0,987	-	37.748,92	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,458	30.157,20	6.031,44	241,26	23.884,51	0,566	-	36.942,32	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,230	15.144,45	3.028,89	121,16	11.994,40	0,328	-	18.551,82	-	-	-
ANCHIETA	4,255	280.172,26	56.034,45	2.241,38	221.896,42	0,930	-	343.208,70	-	-	-
APIACA	0,188	12.378,94	2.475,79	99,03	9.804,12	0,325	-	15.164,10	-	-	-
ARACRUZ	3,787	249.356,60	49.871,32	1.994,85	197.490,43	2,456	-	305.459,77	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,324	21.333,92	4.266,78	170,67	16.896,46	0,446	-	26.133,87	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,593	39.046,33	7.809,27	312,37	30.924,69	1,016	-	47.831,43	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	58.207,35	11.641,47	465,66	46.100,22	1,314	-	71.303,52	-	-	-
BOA ESPERANCA	0,419	27.589,23	5.517,85	220,71	21.850,67	0,563	-	33.796,58	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,167	10.996,19	2.199,24	87,97	8.708,98	0,442	-	13.470,23	-	-	-
BREJETUBA	0,416	27.391,69	5.478,34	219,13	21.694,23	0,478	-	33.554,60	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	181.535,82	36.307,16	1.452,29	143.776,37	4,324	-	222.379,88	-	-	-
CARIACICA	7,122	468.951,07	93.790,21	3.751,61	371.409,25	6,511	-	574.461,18	-	-	-
CASTELO	0,829	54.585,85	10.917,17	436,69	43.231,99	1,165	-	66.867,22	-	-	-
COLATINA	2,141	140.975,04	28.195,01	1.127,80	111.652,23	2,875	-	172.693,26	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,761	50.108,36	10.021,67	400,87	39.685,82	0,964	-	61.382,33	-	-	-
CONC. CASTELO	0,405	26.667,39	5.333,48	213,34	21.120,58	0,464	-	32.667,34	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,180	11.852,18	2.370,44	94,82	9.386,92	0,297	-	14.518,82	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,207	79.475,42	15.895,08	635,80	62.944,54	1,078	-	97.356,73	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,258	16.988,12	3.397,62	135,91	13.454,59	0,317	-	20.810,31	-	-	-
ECOPORANGA	0,700	46.091,79	9.218,36	368,73	36.504,69	0,816	-	56.462,06	-	-	-
FUNDÃO	0,268	17.646,57	3.529,31	141,17	13.976,08	0,697	-	21.616,91	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	32.198,41	6.439,68	257,59	25.501,14	0,452	-	39.442,79	-	-	-
GUAÇUI	0,337	22.189,91	4.437,98	177,52	17.574,40	0,989	-	27.182,45	-	-	-
GUARAPARI	0,725	47.737,93	9.547,59	381,90	37.808,44	2,936	-	58.478,57	-	-	-
IBATIBA	0,333	21.926,52	4.385,31	175,41	17.365,80	0,870	-	26.859,81	-	-	-
IBIRACU	0,227	14.946,91	2.989,38	119,58	11.837,95	0,461	-	18.309,84	-	-	-
IBITIRAMA	0,234	15.407,83	3.081,57	123,26	12.202,99	0,355	-	18.874,46	-	-	-
ICONHA	0,287	18.897,64	3.779,53	151,18	14.966,93	0,537	-	23.149,44	-	-	-
IRUPI	0,288	18.963,48	3.792,70	151,71	15.019,08	0,564	-	23.230,11	-	-	-
ITAGUAÇU	0,338	22.255,75	4.451,15	178,05	17.626,55	0,562	-	27.263,11	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,805	250.541,82	50.108,36	2.004,33	198.429,12	1,213	-	306.911,65	-	-	-
ITARANA	0,353	23.243,43	4.648,69	185,95	18.408,80	0,446	-	28.473,01	-	-	-
IUNA	0,469	30.881,50	6.176,30	247,05	24.458,15	0,912	-	37.829,58	-	-	-
JAGUARE	1,074	70.177,98	14.143,60	565,74	56.008,64	0,984	-	86.628,94	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,201	13.234,93	2.646,99	105,88	10.482,07	0,459	-	16.212,68	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,383	25.218,80	5.043,76	201,75	19.973,29	0,636	-	30.892,82	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,377	24.823,72	4.964,75	198,59	19.660,39	0,453	-	30.408,86	-	-	-
LINHARES	4,650	306.181,20	61.236,24	2.449,45	242.495,52	4,076	-	375.069,43	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,250	16.461,36	3.292,27	131,69	13.037,40	0,543	-	20.165,03	-	-	-
MARATAIZES	0,616	40.560,78	8.112,16	324,49	32.124,14	1,240	-	49.686,62	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,567	37.334,35	7.466,87	298,68	29.568,81	0,692	-	45.734,27	-	-	-
MARILANDIA	0,460	30.288,89	6.057,78	242,31	23.988,80	0,470	-	37.103,64	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,475	31.276,57	6.255,32	250,21	24.771,04	0,859	-	38.313,54	-	-	-
MONTANHA	0,528	34.766,38	6.953,28	278,13	27.534,97	0,709	-	42.588,53	-	-	-
MUCURICI	0,293	19.292,71	3.858,54	154,34	15.279,83	0,302	-	23.633,41	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,518	34.107,93	6.821,59	272,86	27.013,48	0,699	-	41.781,92	-	-	-
MUQUI	0,267	17.580,73	3.516,15	140,65	13.923,93	0,565	-	21.536,25	-	-	-
NOVA VENECIA	1,309	86.191,65	17.238,33	689,53	68.263,79	1,476	-	105.584,06	-	-	-
PANCAS	0,454	29.893,82	5.978,76	239,15	23.675,91	0,709	-	36.619,68	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,316	20.807,15	4.161,43	166,46	16.479,27	0,810	-	25.488,59	-	-	-
PINHEIROS	0,762	50.174,21	10.034,84	401,39	39.737,98	0,851	-	61.462,99	-	-	-
PIUMA	0,260	17.119,81	3.423,96	136,96	13.558,89	0,753	-	20.971,63	-	-	-
PONTO BELO	0,214	14.090,92	2.818,18	112,73	11.160,01	0,316	-	17.261,26	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	25.745,56	5.149,11	205,96	20.390,48	0,564	-	31.538,09	-	-	-
RIO BANANAL	0,903	59.458,41	11.891,68	475,67	47.091,06	0,714	-	72.836,07	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,259	17.053,96	3.410,79	136,43	13.506,74	0,453	-	20.890,97	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,525	34.568,85	6.913,77	276,55	27.378,53	0,479	-	42.346,55	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	154.078,28	30.815,66	1.232,63	122.030,00	1,236	-	188.744,62	-	-	-
SANTA TERESA	0,629	41.416,77	8.283,35	331,33	32.802,07	0,827	-	50.735,19	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	26.601,55	5.320,31	212,81	21.068,42	0,343	-	32.586,68	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,802	52.808,03	10.561,61	422,46	41.823,96	1,104	-	64.689,40	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,234	15.407,83	3.081,57	123,26	12.202,99	0,450	-	18.874,46	-	-	-
SÃO MATEUS	1,952	128.530,26	25.706,05	1.028,24	101.795,96	2,987	-	157.448,50	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,297	19.556,09	3.911,22	156,45	15.488,42	0,450	-	23.956,05	-	-	-
SERRA	14,689	967.203,35	193.440,67	7.737,63	766.025,06	8,691	-	1.184.816,11	-	-	-
SOORETAMA	0,728	47.935,47	9.587,09	383,48	37.964,88	0,952	-	58.720,55	-	-	-
VARGEM ALTA	0,486	32.000,87	6.400,18	256,01	25.344,69	0,717	-	39.200,81	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,619	40.758,31	8.151,66	326,07	32.280,59	0,850	-	49.928,60	-	-	-
VIANA	2,823	185.881,62	37.176,32	1.487,05	147.218,24	1,959	-	227.703,45	-	-	-
VILA PAVÃO	0,313	20.609,62	4.121,92	164,88	16.322,82	0,347	-	25.246,61	-	-	-
VILA VALERIO	0,643	42.338,60	8.467,72	338,71	33.532,17	0,564	-	51.864,44	-	-	-
VILA VELHA	4,970	327.251,73	65.450,35	2.618,01	259.183,38	8,001	-	400.880,67	-	-	-
VITORIA	13,843	911.498,13	182.299,62	7.291,98	721.906,52	9,211	-	1.116.577,62	-	-	-
TOTAL	100%	6.584.541,83	1.316.908,36	52.676,32	5.214.957,15	100%	-	8.066.009,28	-	-	-

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1,bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
- 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
- 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
- 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
- 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 10, de 30 de janeiro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - DEZEMBRO/2024
VALORES À TRANSFERIR

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%			Republicação	Em Reais
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (h = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (d)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)		
AFONSO CLAUDIO	0,732	119.986,12	23.997,23	95.988,89	7.140,03	1.427,99		5.712,04	
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	46.224,15	9.244,84	36.979,31	1.933,48	386,69		1.546,79	
AGUIA BRANCA	0,460	75.401,12	15.080,23	60.320,89	3.860,11	772,01		3.088,10	
ALEGRE	0,468	76.712,43	15.342,49	61.369,94	9.836,29	1.967,25		7.869,04	
ALFREDO CHAVES	0,458	75.073,27	15.014,65	60.058,62	4.891,16	978,22		3.912,94	
ALTO RIO NOVO	0,230	37.700,55	7.540,10	30.160,45	5.708,01	1.141,60		4.566,41	
ANCHIETA	4,255	697.460,27	139.490,05	557.968,22	10.542,52	2.108,50		8.434,02	
APIACA	0,188	30.816,11	6.163,22	24.652,89	2.860,19	572,03		2.288,16	
ARACRUZ	3,787	620.747,83	124.149,56	496.598,27	51.381,64	10.276,32		41.105,32	
ATILIO VIVACQUA	0,324	53.108,60	10.621,72	42.486,88	4.060,83	812,16		3.248,67	
BAIXO GUANDU	0,593	97.201,86	19.440,38	77.761,48	13.451,16	2.690,22		10.760,94	
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	144.901,26	28.980,26	115.921,00	14.203,55	2.840,71		11.362,84	
BOA ESPERANCA	0,419	68.680,58	13.736,12	54.944,46	8.740,56	1.748,10		6.992,46	
BOM JESUS DO NORTE	0,167	27.373,88	5.474,78	21.899,10	10.953,00	2.190,59		8.762,41	
BREJETUBA	0,416	68.188,83	13.637,77	54.551,06	3.522,60	704,51		2.818,09	
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	551.914,91	90.382,98	361.531,93	135.212,75	27.042,55		108.170,20	
CARIACICA	7,122	1.167.405,87	233.481,17	933.924,70	93.529,67	18.705,92		74.823,75	
CASTELO	0,829	135.885,91	27.177,18	108.708,73	20.787,86	4.157,56		16.630,30	
COLATINA	2,141	350.942,99	70.188,60	280.754,39	52.661,34	10.532,26		42.129,08	
CONC. DA BARRA	0,761	124.739,66	24.947,93	99.791,73	8.430,96	1.686,19		6.744,77	
CONC. CASTELO	0,405	66.385,76	13.277,15	53.108,61	2.174,26	434,84		1.739,42	
DIVINO SAO LOURENÇO	1,180	29.504,78	5.900,95	23.603,83	865,43	173,08		692,35	
DOMINGOS MARTINS	1,207	197.845,95	39.569,20	158.276,75	6.508,81	1.301,76		5.207,05	
DORES DO RIO PRETO	0,258	42.290,82	8.458,04	33.832,78	2.317,07	463,41		1.853,66	
ECOPORANGA	0,700	114.740,82	22.948,17	91.792,65	5.749,90	1.149,97		4.599,93	
FUNDAO	0,268	43.929,34	8.785,87	35.143,47	6.757,08	1.351,41		5.405,68	
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	80.154,65	16.030,93	64.123,72	1.449,94	289,98		1.159,96	
GUACUI	0,337	55.239,51	11.047,90	44.191,61	9.718,27	1.943,65		7.774,62	
GUARAPARI	0,725	118.838,71	23.767,75	95.070,96	77.733,82	15.546,75		62.187,07	
IBATIBA	0,333	54.583,85	10.916,78	43.667,07	3.724,58	744,91		2.979,67	
IBIRACU	0,227	37.208,81	7.441,76	29.767,05	4.290,63	858,11		3.432,52	
IBITIRAMA	0,234	38.356,22	7.671,24	30.684,98	1.839,20	367,83		1.471,37	
ICONHA	0,287	47.043,74	9.408,74	37.635,00	4.546,68	909,33		3.637,35	
IRUPI	0,288	47.207,65	9.441,52	37.766,13	3.141,24	628,24		2.513,00	
ITAGUAÇU	0,338	55.403,43	11.080,69	44.322,74	4.474,70	894,93		3.579,77	
ITAPEMIRIM	3,805	623.698,31	124.739,66	498.958,65	17.390,81	3.478,15		13.919,66	
ITARANA	0,353	57.862,16	11.572,42	46.289,74	975,68	195,13		780,55	
IUNA	0,469	76.876,35	15.372,27	61.504,08	10.159,87	2.031,96		8.127,91	
JAGUARE	1,074	176.045,20	35.209,05	140.836,15	6.818,70	1.363,73		5.454,97	
JERONIMO MONTEIRO	0,201	32.947,01	6.589,41	26.357,60	4.760,12	952,02		3.808,10	
JOÃO NEIVA	0,383	62.779,62	12.555,93	50.223,69	8.948,08	1.789,61		7.158,47	
LARANJA DA TERRA	0,377	61.796,12	12.359,22	49.436,90	3.279,46	655,89		2.623,57	
LINHARES	4,650	762.206,87	152.441,37	609.765,50	86.780,40	17.356,08		69.424,32	
MANTENOPOLIS	0,250	40.978,86	8.195,77	32.783,09	1.101,49	220,29		881,20	
MARATAIZES	0,616	100.971,93	20.194,38	80.777,55	33.254,26	6.650,84		26.603,42	
MARECHAL FLORIANO	0,567	92.940,05	18.588,01	74.352,04	6.616,92	1.323,38		5.293,54	
MARILANDIA	0,460	75.401,12	15.080,23	60.320,89	5.499,07	1.099,80		4.399,27	
MIMOSO DO SUL	0,475	77.859,84	15.571,98	62.287,86	8.115,68	1.623,13		6.492,55	
MONTANHA	0,528	86.547,36	17.309,48	69.237,88	10.164,13	2.032,81		8.131,32	
MUCURICI	0,293	48.027,22	9.605,44	38.421,78	1.571,10	314,22		1.256,88	
MUNIZ FREIRE	0,518	84.908,21	16.981,64	67.926,57	8.863,06	1.772,61		7.090,45	
MUQUI	0,267	43.765,42	8.753,09	35.012,33	9.075,25	1.815,04		7.260,21	
NOVA VENECIA	1,309	214.565,33	42.913,06	171.652,27	28.778,75	5.755,75		23.023,00	
PANCAS	0,454	74.417,62	14.883,53	59.534,09	3.343,01	668,59		2.674,42	
PEDRO CANARIO	0,316	51.797,29	10.359,45	41.437,84	5.537,86	1.107,56		4.430,30	
PINHEIROS	0,762	124.903,58	24.980,71	99.922,87	12.815,31	2.563,05		10.252,26	
PIUMA	0,260	42.618,01	8.523,60	34.094,41	11.625,18	2.325,02		9.300,16	
PONTO BELO	0,214	35.077,92	7.015,58	28.062,34	3.064,11	612,82		2.451,29	
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	64.090,94	12.818,19	51.272,75	17.493,34	3.498,66		13.994,68	
RIO BANANAL	0,903	148.015,65	29.603,14	118.412,51	4.649,19	929,83		3.719,36	
RIO NOVO DO SUL	0,259	42.454,11	8.490,81	33.963,30	5.938,44	1.187,68		4.750,76	
SANTA LEOPOLDINA	0,525	86.055,62	17.211,13	68.844,49	6.127,08	1.225,41		4.901,67	
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	383.562,16	76.712,43	306.849,73	33.574,72	6.714,93		26.859,79	
SANTA TERESA	0,629	103.102,82	20.620,56	82.482,26	7.538,64	1.507,72		6.030,92	
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	66.221,85	13.244,37	52.977,48	4.458,46	891,68		3.566,78	
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,802	131.460,20	26.292,05	105.168,15	12.012,17	2.402,43		9.609,74	
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,234	38.356,22	7.671,24	30.684,98	5.423,27	1.084,65		4.338,62	
SÃO MATEUS	1,952	319.962,97	63.992,59	255.970,38	77.949,96	15.589,98		62.359,98	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,297	48.682,89	9.736,58	38.946,31	4.144,90	828,98		3.315,92	
SERRA	14,689	2.407.754,14	481.550,83	1.926.203,31	183.043,27	36.608,65		146.434,62	
SOORETAMA	0,728	119.330,45	23.866,10	95.464,35	7.821,25	1.564,24		6.257,01	
VARGEM ALTA	0,486	79.662,91	15.932,58	63.730,33	13.479,13	2.695,82		10.783,31	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,619	101.463,66	20.292,73	81.170,93	7.902,80	1.580,56		6.322,24	
VIANA	2,823	462.733,34	92.546,67	370.186,67	14.265,49	2.853,09		11.412,40	
VILA PAVÃO	0,313	51.305,54	10.261,11	41.044,43	2.186,41	437,28		1.749,13	
VILA VALERIO	0,643	105.397,64	21.079,53	84.318,11	7.738,48	1.547,68		6.190,80	
VILA VELHA	4,970	814.659,82	162.931,96	651.727,86	207.542,26	41.508,45		166.033,81	
VITORIA	13,843	2.269.081,66	453.816,28	1.815.265,38	217.346,87	43.469,37		173.877,50	
TOTAL	100%	16.391.545,59	3.278.309,11	13.113.236,48	1.728.173,76	345.634,15		1.382.539,61	

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em dezembro, mas efetivamente transferidos em janeiro, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES